



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

funcionários efetivos em exercício na SEMEF;

(...)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de julho de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04130/2023

DECRETO

DECRETO N.º 13.301 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---|---------|------|---------------|------|---------|-----------------------------------|-----------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUG | ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO MULTIEDUCACIONAL | DAS III | 1489 | | 2954 | DAS III | ASSESSOR DE ATIVIDADES TURÍSTICAS | SEMDETTUR |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04131/2023

DECRETO N.º 13.302 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

| QUADRO | | | | | | | | | |
|--------|---|--------|------|---------------|------|--------|-------------------|-----------------------------|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ATUAL OCUPANTE | ORG |
| SEMAM | ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | DAS II | 0061 | | 2955 | DAS II | ASSESSOR TÉCNICO | KARLA DO NASCIMENTO ROMEIRO | SEMUG |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04132/2023

DECRETO N.º 13.303 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | | |
|--------|---------------------|-------|------|---------------|------|-------|---|-------|--|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. | |
| SEMUG | ASSESSOR TÉCNICO | DAS I | 2377 | | 2956 | SS | ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL | SEMAM | |
| | CHEFE DE SETOR | FG II | 2942 | | | | | | |
| | CHEFE DE SETOR | FG II | 2332 | | | | | | |